



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 57 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição do Federação Catarinense de Basketball

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Resolução nº 53/2022 que regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da Sociedade Civil, a Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e as renovações.

. Parecer de nº 40 emitido pela Comissão de Análise de Entidades.

RESOLVE:

Art. 1º A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião datada em 05/10/2022, decide aprovar a Inscrição da Federação Catarinense de Basketball. Observa-se, no entanto, que a Federação Catarinense de Basketball deverá providenciar os Alvarás que comprovam que a sede do local onde será executada as atividades oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (Alvarás Sanitários e Atestado do Corpo de Bombeiros).

Art. 2º O referido registro tem validade de 02 anos a contar dessa data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Outubro de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA